

Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991

Macapá - Amapá - 22 de setembro de 2026 - Nº 5379

PREFEITURA DE MACAPÁ

Pedro dos Santos Martins
Prefeito de Macapá, em exercício

Mario Rocha de Matos Neto
Vice-Prefeito de Macapá

Rui Ferro dos Santos
Secretário Municipal do Gabinete Civil

Nilzelene de Sá Galeno
Procuradora Geral do Município - PROGEM

Tarcizio Patrick da Silva Marques
Corregedor Geral do Município - CORGEM

Jose Claudio Vilhena dos Santos
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá - GCMM

SECRETARIAS / SECRETÁRIOS

Charles Elson Miranda Nascimento
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG

Marcelo Moraes dos Santos
Secretaria Mun. de Articulação Institucional - SEMAI

Josely da Silva Nascimento
Secretaria Mun. de Assistência Social -- SEMAS

Joyce de Freitas Ferreira
Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOM

Jose Raimundo de Oliveira Cordeiro
Secretaria Mun. de Direitos Humanos e Cidadania- SEMDHC

Marilene Silveira Natividade
Secretaria Ext. Municipal de Desenvolvimento Integrado - SEMDI

Karina Alfaia de Azevedo
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Lara Shalita Araujo Amorim
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Rainize Marques da Silva
Secretaria Municipal da Família - SEMFA

Jose Harlam Fernandes Aguiar
Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI

Jamaira da Silva Ferreira
Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Gisele Fernandes de Oliveira
Secretaria Municipal de Gestão - SEMG

Savio Nunes Bordalo
Secretaria Mun. de Habitação e Ordenamento Urbano - SEMHOU

Denize do Carmo Colares Ferreira
Secretaria Municipal da Mulher - SEMMU

Jonattas Matheus Miranda da Silva
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Des. Sust. e Postura Urbana

Jose Maria Goes da Silva Filho
Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular - SEMPPP

Leonardo Bruno Craveiro de Oliveira
Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura Urbana - SEMOB

Diego Anderson Caldas Paula
Secretaria Municipal de Plan. Orçam. e Tec. da Informação - SEMPLA

Renilda Nascimento da Costa
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Aline Monique Façanha Medeiros
Secretaria Municipal do Trabalho, Desenv. Econ. e Inovação

Jordhan Rafael Maia da Silva
Secretaria Municipal da Juventude

Luciano Del Castillo Silva
Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria - SEMTC

Jefferson Roney Oliveira da Silva
Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde - SEMVS

Gisvando Ferreira de Carvalho
Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana - SEMZUR

AUTARQUIAS

Eden Quaresma Barbosa
Diretor(a) Presidente da Macapá Previdência - MACAPAPREV

Maria Elisia Carmo Silva
Presidente do Instituto Municipal de Política Promoção de Igualdade Racial - IMPROIR

Manuele Costa Flexa
Diretora Presidente do Inst. Municipal de Turismo - MACAPATUR

COMPANHIAS

Michel Nascimento Braz
Diretor Presidente da Cia. de Transporte e Transp. de Macapá - CTMAC

Alexander Bruno Matos dos Santos
Presidente da Cia. de Iluminação Pública, Energia Sustentável e Saneamento - CIPEMAC

EMPRESAS PÚBLICAS

Lana do Socorro Dias Picanço (Liquidante)
Diretora Presidente da EMDESUR

FUNDAÇÕES

Samanta Rangel Gaspar Ponte
Diretor(a) Presidente da Fundação Bioparque da Amazônia

Alegna Teixeira Nazario Greidinger Modesto
Diretora Presidente da Fundação Municipal de Cultura - FUMCULT

REPRESENTAÇÃO

Mauro Dias da Silveira Junior
Representante Mun. em Brasília

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município - DOM, é publicado regularmente com data e numeração sequencial no endereço:

<https://macapa.ap.gov.br/diarios-oficiais/>

A divisão de Imprensa Oficial do Município da Coordenadoria de Logística e Secretaria Municipal de Gestão é responsável de receber diariamente as matérias vias sistema 1DOC, encaminhadas pelos titulares dos órgãos e entidades do Município de Macapá para o Gabinete do Secretário de Gestão.

Para atender o regulamento do programa utilizado para a publicação do D.O.M., as matérias encaminhadas serão recebidas até as 17:00 horas dos dias úteis e deverá obrigatoriamente obedecer as seguintes medidas: fonte Arial em negrito com 8 cm de largura, para duas colunas e 17 cm de largura para uma, nas especificações de balanços, tabelas e quadros.

SEMAS**PORTARIA Nº 300/2026 – SEMAS/PMM**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228 e seus Incisos da Lei Orgânica do, 13 de abril de 2022. Município de Macapá, cumulada com o Inciso XI, do Art. 5º do Decreto nº. 1264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá e, ainda, nos termos da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores JOSIAN DE NEGREIROS MORAIS, Coord. De Planejamento e Gestão, matrícula: 60963, como gestor e IGOR PINTO DA COSTA, matrícula: 61028, função Assistente, como fiscal, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS/PMM, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº069/2026 – SEMAS/PMM, referente à Adesão da Ata de registro de preço nº 008/2026, que trata da manutenção de centrais de ar, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS/PMM e seus equipamentos sociais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Macapá-AP, 15 de setembro de 2026.

Josele da Silva Nascimento
JOSELY DA SILVA NASCIMENTO

Secretária Municipal de Assistência Social – SEMAS/PMM
Decreto nº 1.161/2026 –PMM

PORTARIA Nº 301/2026 – SEMAS/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228 e seus Incisos da Lei Orgânica do, 13 de abril de 2022. Município de Macapá, cumulada com o Inciso XI, do Art. 5º do Decreto nº. 1264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá e, ainda, nos termos da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Macapá, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, para o período de 01/10/2026 a 30/10/2026, correspondente ao período aquisitivo de 2026.

ELUCIANE ALVES COSTA
MATRÍCULA: 2914201
FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

JANAINA RAMOS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 2914121
FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

MEIRI ROSI CARVALHO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 2934741
FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar do dia 01 de Outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social
Macapá-AP, 15 de Setembro de 2026

Josele da Silva Nascimento
JOSELY DA SILVA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social – SEMAS/PMM
Decreto nº 1.161/2026 –PMM

PORTARIA Nº 302/2026 – SEMAS/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228 e seus Incisos da Lei Orgânica do, 13 de abril de 2022. Município de Macapá, cumulada com o Inciso XI, do Art. 5º do Decreto nº. 1264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá e, ainda, nos termos da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias a servidora THAINA TERAN LEITE, matrícula:60690 na função: ASSISTENTE TÉCNICA PSICÓLOGA, pertencente ao quadro de servidores comissionados da Prefeitura Municipal de Macapá, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS/PMM, para o período de 01/10/2026 a 30/10/2026, correspondente ao período aquisitivo de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar do dia 01 de Outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social

Macapá-AP, 15 de setembro de 2026

Josele da Silva Nascimento
JOSELY DA SILVA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social – SEMAS/PMM
Decreto nº 1.161/2026 –PMM

PORTARIA Nº 303/2026 – SEMAS/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228 e seus Incisos da Lei Orgânica do, 13 de abril de 2022. Município de Macapá, cumulada com o Inciso XI, do Art. 5º do Decreto nº. 1264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá e, ainda, nos termos da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta) dias a Conselheira Tutelar da Zona Oeste de Macapá ROSANE DA SILVA RIBEIRO, matrícula: 60513, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS/PMM, no período de 01 a 30 de Outubro de 2026, correspondente ao período aquisitivo de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Macapá-AP, 15 de setembro de 2026.


JOSELY DA SILVA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social – SEMAS/PMM
Decreto nº 1.161/2026 –PMM

PORTARIA Nº 304/2026 – SEMAS/PMM

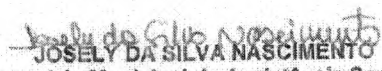
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228 e seus Incisos da Lei Orgânica do, 13 de abril de 2022. Município de Macapá, cumulada com o Inciso XI, do Art. 5º do Decreto nº. 1264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá e, ainda, nos termos da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora RICHIELLEN DA COSTA BRAGA, que exerce o cargo de Assistente, matrícula 60966, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS/PMM para exercer suas atividades na função de Assistente Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Macapá-AP, 17 de setembro de 2026.


JOSELY DA SILVA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social – SEMAS/PMM
Decreto nº 1.161/2026 –PMM

SEMOB

PORTARIA Nº 105/2026 – SEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto na Lei Complementar nº 093/2012-PMM, através do DECRETO nº 814/2026 - PMM, datado de 09 de março de 2026. E finalmente o que consta na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2019 – COGEM/PMM.

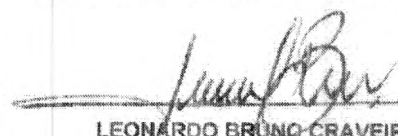
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: FRANCISCO CARLOS PEREIRA DA SILVA SANTOS Matrícula nº 01093551, Categoria Funcional: Técnico em Edificação, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana/SEMOB/PMM, como Fiscal do Contrato nº 073/2026 – SEMOB/PMM, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Reforma, Adaptação e Manutenção de Prédios em Gerais, no Município de Macapá/AP (Reforma do Balneário São Joaquim do Pacuí no Município de Macapá), em nome da Empresa CASA URBANA LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE, CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, 10 de setembro de 2026.


LEONARDO BRUNO CRAVEIRO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Decreto nº 814/2026 – PMM

Publicado nesta Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, aos 10 dias do mês de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 107/2026 – SEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto na Lei Complementar nº 093/2012-PMM, através do Portaria nº 252/2026 – PMM, datado de datado de 21 de setembro de 2026. E finalmente o que consta na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2019 – COGEM/PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: MONIQUE FERNANDA BRANCO SALES Matrícula nº 00062614 pertencente ao Quadro de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana/SEMOB/PMM, como Gestor do Contrato nº 080/2026 – SEMOB/PMM, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Perícia, Avaliação e Emissão de Laudo Técnico das Condições Estruturais do Shopping Popular, em nome da Empresa COSTA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 21 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE, CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, 21 de setembro de 2026.


SILVIA LETÍCIA SILVA DA LUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Portaria nº 252/2026 – PMM

Publicado nesta Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, aos 21 dias do mês de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 108/2026 – SEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto na Lei Complementar nº 093/2012-PMM, através PORTARIA nº 252/2026 - PMM - PMM, datado de 21 de setembro de 2026. E finalmente o que consta na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2019 – COGEM/PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: RAIMUNDO VASCONCELOS DE LIMA FILHO Matrícula nº 00329721, Categoria Funcional: Engenheiro Civil, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá e MIGUEL RIBEIRO CRUZ Matrícula nº 00610931, Categoria Funcional: Engenheiro Civil, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal que integram à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana/SEMOB/PMM, como Fiscais do Contrato nº 080/2026 - SEMOB/PMM, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Perícia, Avaliação e Emissão de Laudo Técnico das Condições Estruturais do Shopping Popular, em nome da Empresa COSTA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 21 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE, CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, 21 de setembro de 2026.

SILVIA LETÍCIA SILVA DA LUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

Portaria nº 252/2026 - PMM

Publicado nesta Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, aos 21 dias do mês de setembro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2026-SEMOB/PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.641/2026 - SEMOB ENTRE SI CELEBRAM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - SEMOB COMO CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA COSTA COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.588.850/0001-71: OBJETO: A Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de perícia, avaliação e emissão de laudo técnico das condições estruturais do Shopping Popular, por engenheiro legalmente habilitado, incluindo inspeção técnica, diagnóstico das manifestações patológicas, análise da estabilidade e segurança da edificação, emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e apresentação de relatório técnico conclusivo com recomendações para eventuais intervenções, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB. DO VALOR. O valor estimado para esta contratação será de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), conforme proposto na carta proposta, apensado ao processo. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente inexigibilidade de licitação, correrão por conta da seguinte classificação Orçamentária: PROGRAMA: PRODES: Programa de Desenvolvimento Econômico de Macapá, PROGRAMA DE TRABALHO: 15.122.0019.1.113.0000 - Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Prédios Próprios - NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. FONTE: Nº 1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

Macapá-AP, 21 de setembro de 2026.

SILVIA LETÍCIA SILVA DA LUZ MARTINS
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - Interina
Portaria nº 252/2026-PMM

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

I - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIA, AVALIAÇÃO E EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO SHOPPING POPULAR, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP.

II - Contratada: COSTA COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA

III - Caracterização da Situação que Justifica a Inexigibilidade: a justificativa da contratação em comento tem a finalidade de obter um diagnóstico técnico especializado acerca das condições estruturais do Shopping Popular, incluindo manifestações patológicas, análise da estabilidade e segurança da edificação; e apresentação de relatório técnico conclusivo com recomendações para eventuais intervenções, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana. A edificação constitui importante equipamento público destinado ao exercício de atividades comerciais, recebendo diariamente significativo fluxo de permissionários, trabalhadores e usuários, razão pela qual a Administração considerando a necessidade de assegurar que sua estrutura ofereça condições adequadas de estabilidade, segurança e continuidade das atividades exercidas, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "b", da Lei 14.133/2021 é autorizada contratação direta de empresa ou profissional especializado para elaboração do diagnóstico técnico da edificação (pareceres, perícias e avaliações em geral).

IV - Razão da Escolha do Fornecedor: A empresa COSTA COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA foi escolhida porque (I) é do ramo pertinente; (II) é de capacidade técnica considerada, conforme demonstrado em seu portfólio e qualificação;

V - Justificativa do Preço: o preço contratado de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) executados pelo período de 03 (três) meses, é compatível com os preços praticados no mercado.

Macapá-AP, 13 de setembro de 2026.

LEONARDO BRUNO CRAVEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Decreto Nº 814/2026-PMM

SEC.MUN.GESTÃO

PORTARIA Nº 1535/2026 - SECG/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13, do Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Públicos Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 065/2009, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos profissionais do magistério municipal e que disciplina a progressão funcional, Art. 2, inciso IV, da Lei Complementar nº 122/2018, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macapá e os atos normativos da Comissão de Gestão do Plano de Carreira, Art. 23, Lei Complementar 106/2014, que dispõe sobre o

plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores efetivos do Município de Macapá, bem como às portarias expedidas por esta Secretaria, e após regular trâmite administrativo.

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial nos autos do Processo nº. 6016573-42.2026.8.03.0001 (PJe) - Reclamação Cível, que tramita no 3º Juizado Especial de Fazenda Pública desta Comarca de Macapá, bem como ID. Sentença 27755160/2026, sob o 1Doc.Ofício nº 3.282/2026.

RESOLVE:

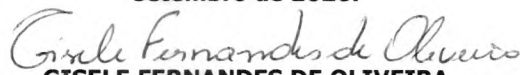
Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, ao servidor (a) Público (a) Municipal CLEMILSON CARLOS SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 01000801, ocupante da categoria funcional de Professor de 1º a 5º ano, Classe A, Nível 18, para posicioná-lo (a) na categoria funcional, Classe A, Nível 19, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM.

Art. 2º - A progressão funcional do servidor (a), se dará nos seguintes termos:

Classe/nível A-19 a contar de 26/02/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 21 de setembro de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 1536/2026 – SECG/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13, do Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 065/2009, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos profissionais do magistério municipal e que disciplina a progressão funcional, Art. 2, inciso IV, da Lei Complementar nº 122/2018, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macapá e os atos normativos da Comissão de Gestão do Plano de Carreira, Art. 23, Lei Complementar 106/2014, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores efetivos do Município de Macapá, bem como às portarias expedidas por esta Secretaria, e após regular trâmite administrativo.

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial nos autos do Processo nº. 6032579-27.2026.8.03.0001 (PJe) - Reclamação Cível, que tramita no 3º Juizado Especial de Fazenda Pública desta Comarca de Macapá, bem como ID. Sentença 30154558/2026, sob o 1Doc.Ofício nº 3.278/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, a servidora (o) Pública (o) Municipal ALCINEIA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 00466551, ocupante da categoria funcional de Professor de 1º a 5º ano, Classe A, Nível 26, para posicioná-la (o) na categoria funcional, Classe A, Nível 27, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM.

Art. 2º - A progressão funcional da servidora (o), se dará nos seguintes termos:

Classe/nível A-27 em 13/03/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 21 de setembro de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 1537/2026 – SECG/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 do Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 8º da Lei Complementar nº 123/2018, que disciplina a evolução funcional dos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macapá, o disposto nos Art. 23 da Lei Complementar nº 106/2014, que estabelece o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores efetivos do Município de Macapá.

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial nos autos do Processo nº. 6019132-69.2026.8.03.0001- Reclamação Cível, que tramita no 3º Juizado Especial de Fazenda Pública desta Comarca de Macapá (PJe), bem como ID. Sentença nº 30348760/2026, sob o 1Doc. Ofício 3.274/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, a servidora (o), Pública (o), Municipal CARLA MARIA VIANA NEVES, matrícula nº 02345081, ocupante da categoria funcional de Enfermeiro, Classe B, Nível I, para posicioná-la (o), na categoria funcional, Classe B, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

Art. 2º - A progressão funcional da servidora (o) se dará nos seguintes termos:

Classe/nível B-II em 28/02/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 18 de setembro de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 1538/2026 – SECG/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13, do Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 065/2009, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos profissionais do magistério municipal e que disciplina a progressão funcional, Art. 2, inciso IV, da Lei Complementar nº 122/2018, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macapá e os atos normativos da Comissão de Gestão do Plano de Carreira, Art. 23, Lei Complementar 106/2014, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores efetivos do Município de Macapá, bem como às portarias expedidas por esta Secretaria, e após regular trâmite administrativo.

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial nos autos do Processo nº. 6023011-84.2026.8.03.0001 (PJe) - Reclamação Cível, que tramita no 3º Juizado Especial de Fazenda Pública desta Comarca de Macapá, bem como ID. Sentença 30337456/2026, sob o 1Doc.Ofício nº 3.276/2026.

RESOLVE:

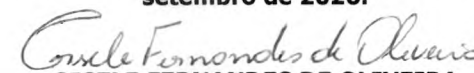
Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, ao servidor (a) Público (a) Municipal ODAIR JOSE DA LUZ DIAS, matrícula nº 00515271, ocupante da categoria funcional de Professor de Geografia, Classe C, Nível 26, para posicioná-lo (a) na categoria funcional, Classe C, Nível 28, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM.

Art. 2º - A progressão funcional do servidor (a), se dará nos seguintes termos:

Classe/nível C-27 a contar de 01/02/2025;
Classe/nível C-28 a contar de 01/02/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 21 de setembro de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 1539/2026 – SECG/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13, do Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 065/2009, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos profissionais do magistério municipal e que disciplina a progressão funcional, Art. 2, inciso IV, da Lei Complementar nº 122/2018, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macapá e os atos normativos da Comissão de Gestão do Plano de Carreira, Art. 23, Lei Complementar 106/2014, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores efetivos do Município de Macapá, bem como às portarias expedidas por esta Secretaria, e após regular trâmite administrativo.

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial nos autos do Processo nº. 6022966-80.2026.8.03.0001 (PJe) - Reclamação Cível, que tramita no 3º Juizado Especial de Fazenda Pública desta Comarca de Macapá, bem como ID. Sentença 30308118/2026, sob o 1Doc. Ofício nº 3.277/2026.

RESOLVE:

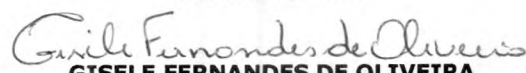
Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, a servidora (o) Pública (o) Municipal MARIA IVANILDES NUNES GONÇALVES, matrícula nº 00464421, ocupante da categoria funcional de Professor de 1º a 5º ano, Classe A, Nível 25, para posicioná-la (o) na categoria funcional, Classe A, Nível 28, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM.

Art. 2º - A progressão funcional da servidora (o), se dará nos seguintes termos:

Classe/nível A 27 a contar de 01/02/2025;
Classe/nível A 28 a contar de 01/02/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 21 de setembro de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 1540/2026 – GESTÃO/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica no Município de Macapá e,

Considerando o disposto no Art. 94, Inciso III e Art. 103, Inciso V da Lei Complementar nº

136/2020-PMM, que dispõe sobre a organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

CONSIDERANDO a determinação legal prevista na Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ERISON SILVA FREITAS, matrícula nº 00791201, para exercer a FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO nº 007/2024, referente a Locação de um Imóvel Urbano, situado na avenida Padre Júlio Maria Lombaerd, nº 2.519, bairro Santa Inês, nesta cidade, imóvel comercial tipo galpão, para instalação e funcionamento do Arquivo Geral da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

§ 1º - O servidor designado atuará na fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 007/2024 - GESTÃO/PMM, celebrado entre o Município de Macapá, pessoa Jurídica de direito Público, CNPJ (MF) nº 05.995.766/0001-77, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão - SEMG/PMM, e a empresa O. S. G. EMPREENDIMENTOS LTDA (alteração na razão social), Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 53.675.916/0001 - 08.

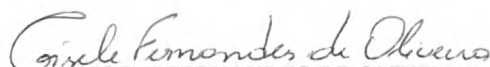
§ 2º - O servidor designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

§ 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão, em 21 de setembro de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Gestão

Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 1541/2026 - SECG/PMM

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13, e Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais

inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

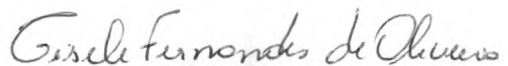
CONSIDERANDO o disposto no Art. 243, inciso § 1º, § 2º, da Lei Complementar nº 122/2018-PMM, os termos da decisão judicial nos autos do Processo nº 6032196-49.2026.8.03.0001 (PJE), Reclamação Cível, que tramita no 1º Juizado Especial de Fazenda Pública, Comarca de Macapá, bem como, ID. Sentença 30314240/2026, constante sob o 1Doc. Ofício nº 3.269/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ADICIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO, no percentual de 10% (dez por cento), calculado sobre o vencimento básico da servidora Pública Municipal RAULIANE DE OLIVEIRA BORGES, matrícula nº 02835921, ocupante da categoria funcional de Professor, Classe C, Nível 4, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão, 21 de setembro de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 1542/2026 - SECG/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13, do Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 065/2009, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos profissionais do magistério municipal e que disciplina a progressão funcional, Art. 2, inciso IV, da Lei Complementar nº 122/2018, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macapá e os atos normativos da Comissão de Gestão do Plano de Carreira, Art. 23, Lei Complementar 106/2014, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores efetivos do Município de Macapá, bem como às portarias expedidas por esta Secretaria, e após regular tramite administrativo.

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial nos autos do Processo nº. 6033075-56.2026.8.03.0001 (PJe) - Reclamação Cível, que tramita no 3º Juizado Especial de Fazenda Pública desta Comarca de Macapá, bem como ID. Sentença 30257690/2026, sob o 1Doc. Ofício nº 3.270/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, a servidora (o) Pública (o) Municipal **KELLY MORAES DE ALMEIDA**, matrícula nº 02830021, ocupante da categoria funcional de Professor, Classe C, Nível 07, para posicioná-la (o) na categoria funcional, Classe C, Nível 08, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM.

Art. 2º - A progressão funcional da servidora (o), se dará nos seguintes termos:

Classe/nível C-08 em 14/03/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 21 de setembro de 2026.

Gisele Fernandes de Oliveira
GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 1543/2026 - SECG/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13, do Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 065/2009, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos profissionais do magistério municipal e que disciplina a progressão funcional, Art. 2, inciso IV, da Lei Complementar nº 122/2018, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macapá e os atos normativos da Comissão de Gestão do Plano de Carreira, Art. 23, Lei Complementar 106/2014, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores efetivos do Município de Macapá, bem como às portarias expedidas por esta Secretaria, e após regular trâmite administrativo.

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial nos autos do Processo nº. 6031729-70.2026.8.03.0001 (PJe) - Reclamação Cível, que tramita no 3º Juizado Especial de Fazenda Pública desta Comarca de Macapá, bem como ID. Sentença 30257668/2026, sob o 1Doc.Ofício nº 3.273/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, ao servidor (a) Público (a) Municipal **ROMULO PANTOJA FERREIRA**, matrícula nº 00477241, ocupante da categoria funcional de

Professor, Classe A, Nível 25, para posicioná-lo (a) na categoria funcional, Classe A, Nível 27, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM.

Art. 2º - A progressão funcional do servidor (a), se dará nos seguintes termos:
Classe/nível A-27 em 13/03/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 21 de setembro de 2026.

Gisele Fernandes de Oliveira
GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 1551/2026 - SECG/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá; acumulada com o inciso XI do Art. 5º do Decreto nº 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e, ainda nos termos da Lei Complementar nº 136/2020-PMM e Lei Complementar nº 122/2018 - PMM (Estatuto dos Servidores do Município de Macapá), finalmente o que consta nos autos do 1doc Protocolo nº 5.737/2026- SEMSA/PMM

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a PORTARIA Nº 1274/2026 de 21/08/2026, referente à Licença Prêmio por Assiduidade concedida a servidora **DALETTE FERREIRA LIMA COSTA**, Matrícula nº 00173021, lotada na Secretaria Municipal de Saúde SEMSA/PMM:

ONDE SE LÊ: referente ao período de usufruto de 03/11/2026 à 02/12/2026 de 02/08/2027 à 31/08/2027 de 01/08/2028 à 30/08/2026

LEIA-SE: referente ao período de usufruto 03/11/2026 à 02/12/2026 de 02/08/27 à 31/08/2027 de 01/08/2028 à 30/08/2028.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 22 de setembro de 2026.

Gisele Fernandes de Oliveira
Gisele Fernandes de Oliveira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 744/2026 - PMM

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MACAPÁ – GCMM E
COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ – CTMAC**

EDITAL Nº 023/2026-PMM/GESTÃO
TORNAR PÚBLICA A CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de Presidente da Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Concurso Público Municipal, em conformidade com o Edital nº 001/2025 – SECG/PMM e suas retificações, e;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 020/2026-PMM/GESTÃO, que tornou público o Resultado Definitivo do Exame Documental e Exame Médico para o cargo de Agente Municipal de Trânsito – AMT;

CONSIDERANDO que os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital foram considerados APROVADOS no Resultado Definitivo do Exame Documental e Exame Médico;

CONSIDERANDO a necessidade de dar prosseguimento às etapas de provimento dos cargos previstos no Concurso Público;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal;

R E S O L V E:

Art. 1º – CONVOCAR para NOMEAÇÃO E POSSE no cargo de AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, considerados aprovados no Resultado Definitivo do Exame Documental e Exame Médico, publicado por meio do Edital nº 020/2026-PMM/GESTÃO.

Art. 2º – Os candidatos convocados deverão comparecer para a solenidade de nomeação e posse, munidos de documento de identificação com foto.

Local: Prefeitura Municipal de Macapá

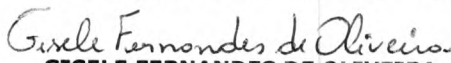
Endereço: Avenida FAB, 840 - Centro

Data: 25 de setembro de 2026

Horário: 8h

Art. 3º – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 22 de setembro de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão – PMM
Decreto nº 744/2026-PMM
Presidente da Comissão

Av. Diógenes Silva, 1986, Buritizal Macapá-AP, 68.901-326

ANEXO ÚNICO

CARGO: AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT

Class.	Nome do candidato	Inscrição	Situação
01	JOAQUIM RIBEIRO DA COSTA NETO	1015230	CONVOCADO
02	RAFAEL MONTEIRO MACHADO	1025913	CONVOCADO
03	FÁBIO BRANDÃO TAVARES	1003133	CONVOCADO
04	RAPHAEL CANTUARIA BRAGA	1006656	CONVOCADO
06	ELIVELTON BITTENCOURT LOBATO	1029587	CONVOCADO
07	LUCCAS ALMEIDA AGUIAR	1020379	CONVOCADO
09	RAFAEL ANDRADE FREITAS	1010213	CONVOCADO
10	FERNANDO MARCOS DOS SANTOS COSTA	1013452	CONVOCADO
11	GUSTAVO MELO DE MATOS DA COSTA	1022248	CONVOCADO
12	ROSIA NE RIBEIRO SANTOS	1019143	CONVOCADO
13	GEOVANE FERREIRA DE MATOS	1007619	CONVOCADO
14	DIEMERSON SANTOS DE SOUZA	1014674	CONVOCADO
15	JOÃO VITOR FAGUNDES	1026858	CONVOCADO
16	FRANCENILTON DA SILVA BARBOSA	1018540	CONVOCADO
18	ARTHUR DOS REIS CORRÊA	1008478	CONVOCADO
19	LIPE SENA MESQUITA	1001426	CONVOCADO

DECRETOS

DECRETO Nº 7.177/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando a Lei Complementar Nº 171/2022-PMM, datada de 10 de maio de 2023, que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA - SEMFA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando Lei Complementar Nº 181/2023-PMM, datada de 29 de junho de 2023, que ACRESCENTA E ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 171, DE 24 DE MAIO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA - SEMFA.

Considerando ainda, os termos do Memorando nº. 49.422/2026, datado de 21 de setembro de 2026, da Secretaria Municipal da Família.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARLY TAVARES DO NASCIMENTO do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, Código CC-02, que integra à Secretaria Municipal da Família - SEMFA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 15 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 21 de setembro de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 7.178/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a

Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 49.501/2026, datado de 21/09/2026, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar HADSON FERREIRA DO NASCIMENTO do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Contabilidade, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 21 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 21 de setembro de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 7.179/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 49.501/2026, datado de 21/09/2026, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

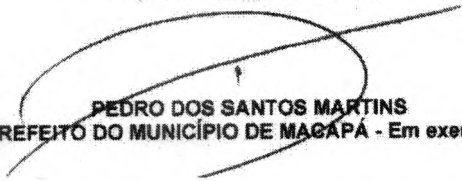
DECRETA:

Art. 1º Nomear WAGNER PINHEIRO DA SILVA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Contabilidade, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 21 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 21 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 7.180/2026- PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Macapá, de acordo com o disposto no Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar Nº 122 de 24 de abril de 2018, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macapá, das Autarquias e das Fundações Públicas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 23 ao Art. 27, da Lei Complementar nº 122/2018 – PMM, de 24 de abril de 2018, Estatuto do Servidor Público do Município de Macapá, bem como Parecer nº 049/2025– CPALEP/SEMSA às fls. Despacho 6 e Parecer nº 400/2025 às fls. Despacho 7, devidamente Certificado, Ratificado e Homologado pela Procuradoria Geral do Município de Macapá – PROGEM/PMM, às fls. Despacho 16, constante no Processo Administrativo nº 1239/2026, datado de 08 de maio de 2025, sob o 1Doc. Protocolo nº. 11.581/2025.

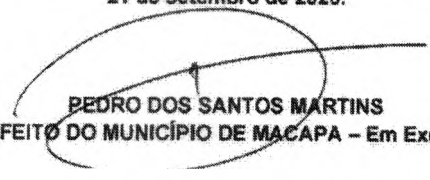
DECRETA:

Art. 1º - EFETIVAR junto ao Serviço Público Municipal de Macapá a servidora Pública Municipal CELIA MARQUES DA COSTA, Matrícula 000186001, categoria funcional de Técnico em Enfermagem, Classe A, Referência I, Decreto de Nomeação nº 4046/2020-PMM de 30.12.2020, aprovado no Concurso Público da Saúde, Edital nº 055/2020 – PMM/GESTÃO, Publicado no D.O.M nº 4035 de 15 de abril de 2021, que após cumprimento do Estágio Probatório, teve seu desempenho satisfatório, de acordo com homologação da avaliação especial de desempenho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 21 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em Exercício

DECRETO Nº 7.181/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando a LEI nº 2.726/2023 - PMM, datada de 01 de dezembro de 2023, que Dispõe Sobre a Criação de Cargos da Organização Administrativa da Macapá Previdência - MACAPAPREV, que passam a integrar a Lei Nº 976/99-PMM, alterada pelas Leis Nº 987/1999-PMM, Nº 1.758/2009-PMM e Nº 2.586/2022-PMM, e dá outras providências;

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 49.463/2026 - 1doc, datado de 21 de

setembro de 2026, da Fundação Macapá Previdência - MACAPAPREV/PMM.

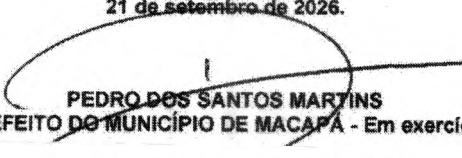
DECRETA:

Art. 1º Nomear ANDRESSA CAMILA DA SILVA SOUZA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Departamento de Contabilidade, código CC-03, que integra a Estrutura Administrativa da Fundação Macapá Previdência - MACAPAPREV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 15 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá - AP, 21 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 7.182/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 115, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

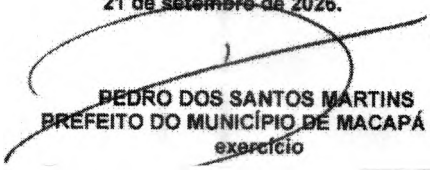
DECRETA:

Art. 1º Exonerar KAROLEN CAMILA ESPIRITO SANTO SOUZA do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Fauna, código CC-01, que integra a Estrutura Administrativa da Fundação Bioparque da Amazônia Arinaldo Gomes Barreto – BIOPARQUE/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 21 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 21 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 7.183/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 115, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

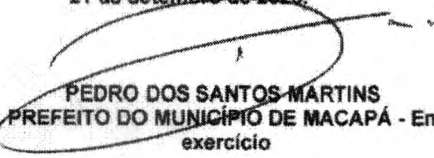
DECRETA:

Art. 1º Nomear BRENO VINICIUS DUARTE COUTINHO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Fauna, código CC-01, que integra a Estrutura Administrativa da Fundação Bioparque da Amazônia Arinaldo Gomes Barreto – BIOPARQUE/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 21 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
21 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em
exercício

SEMSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2026 – SEMSA/PMM

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACAPÁ por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Fundo Municipal de Saúde de Macapá), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 18.604.334/0001-30, com sede na Av. Henrique Galúcio, nº 1249, Bairro Central, Macapá-AP, representado neste ato através de sua Secretária Senhora RENILDA NASCIMENTO DA COSTA, Decreto nº 680/2026 – PMM.

CONTRATADA: Empresa M C SANTANA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 42.058.186/0001-80, estabelecida na RUA PACAJÁ – PORTELINHA – PORTEL/PA - Tel. nº (91) 98641-0989 - CEP: 68.480-000, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo, Sr. MOISES CORREA SANTANA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37 (Constituição Federal), Lei nº 14.133/2021, Ata de Registro de Preço nº 001/2026 – SEMSA/PMM oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 048/2025 - CCL/SEGOV/PMM, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1.771/2025 - SEMSA/PMM.

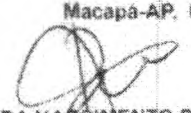
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato consiste na AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES DE USO GERAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPÁ.

VALOR: O valor global deste Termo de Contrato é de R\$ 541.500,00 (Quinhentos e quarenta e um mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de 06 de Agosto de 2026 à 06 de Agosto de 2027, podendo ser prorrogada de acordo com o Art. 107 na Lei nº 14.133/2021 e desde haja interesse da contratante e aceite da contratada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30; PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0021.2.093; FONTE: 1500100200.

Macapá-AP, 06 de Agosto de 2026.


RENILDA NASCIMENTO DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
Decreto nº 680/2026 – PMM
CONTRATANTE

MOISES CORREA SANTANA
M C SANTANA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 42.058.186/0001-80
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente

gov.br

MOISES CORREA SANTANA
Data: 27/08/2026 23:55:0300
Verifique em <https://validar.br.gov.br>

**Prefeitura
de
Macapá**